



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2 / 2026 - CCEL (11.01.02.46)**

**Nº do Protocolo: 23091.002875/2026-50**

**Mossoró-RN, 03 de março de 2026.**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEM-ÁRIDO**

Aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, de forma on-line por meio da plataforma Google Meet, sob a presidência do Coordenador do curso **Edwin Luize Ferreira Barreto**. Estiveram presentes as representantes docentes **Maria Izabel da Silva Guerra e Romênia Gurgel Vieira**. Participaram como ouvintes: Idalmir de Souza Queiroz Júnior, Isaac Barros Tavares da Silva, Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale, Marcus Vinicius Silvério Costa e Olympio Cipriano da Silva Filho. Verificada a existência de quórum, o Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** deu início à reunião lendo a seguinte pauta: **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre aproveitamento de estágio não-obrigatório; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação acerca de turmas e horários para o semestre letivo 2025.2; **Terceiro ponto:** Outras ocorrências. A pauta foi aprovada por unanimidade, sem discussões. **PRIMEIRO PONTO:** O Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** informou que a Coordenação havia recebido três solicitações de aproveitamento de estágio não-obrigatório como obrigatório, encaminhadas pelos alunos Gabriela Freitas Carvalho, José Ayrton Mendonça Bezerra e Kállisson Kálled da Silva Oliveira. Acerca da solicitação da aluna Gabriela Freitas, o Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** observou na análise dos documentos que o período do estágio coincidiu com um regime domiciliar que ela havia exercido, devido a um problema de saúde. Tendo em vista esta questão, o supervisor do estágio enviou um documento declarando que a referida discente desenvolveu o estágio de forma remota após ter sofrido um acidente – período em que estava em regime domiciliar na Ufersa. Após discussões, as solicitações foram aprovadas em bloco por unanimidade. **SEGUNDO PONTO:** O Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** passou a palavra aos presentes, para apresentarem propostas quanto às turmas e horários para o semestre letivo 2025.2. O Professor **Marcus Vinicius Silvério Costa** apresentou uma proposta de alteração nos horários das disciplinas que leciona – Análise de Sinais e Sistemas no curso de Engenharia Elétrica, e Sensores e Transdutores no curso de Engenharia Mecânica. Falou que atualmente as disciplinas eram lecionadas às terças e quintas-feiras, mas que gostaria de ofertá-las nas sextas-feiras, sendo uma pela manhã e outra à tarde, por uma questão de saúde e eficiência administrativa pessoal. Disse que, como a Engenharia Elétrica não oferta disciplinas às sextas-feiras, não haveria choque de horários com nenhum componente da graduação. Relatou que procurou a Coordenação da Engenharia Mecânica para sugerir a alteração do horário de Sensores e Transdutores para a sexta-feira, contudo foi informado que os horários das disciplinas obrigatórias para o semestre letivo 2025.2 já haviam sido aprovados desde maio, e que o curso tem seguido a política de ofertar disciplinas apenas no turno da manhã, deixando o turno da tarde para o cumprimento de estágios. Falou que a Engenharia Mecânica tem disciplinas lecionadas por docentes da Engenharia Elétrica, os quais não estão sendo consultados sobre suas disponibilidades de horários. Assim, caso a Engenharia Mecânica não se prontificasse em mudar os horários de Sensores e Transdutores para a sexta-feira à tarde, o Professor **Marcus Vinicius Silvério Costa** propôs deixar de lecionar essa disciplina, a qual seria designada para outro docente, e abrir turma de uma disciplina optativa da Engenharia Elétrica ministrada por ele – Automação de Controle de Processos Energéticos. Disse que a oferta desta disciplina optativa na sexta-feira à tarde seria benéfica para os alunos dos últimos períodos que já estão em estágio. Concluiu sua fala apresentando suas propostas: a primeira, de alterar Análise de Sinais e Sistemas de 35T23 para 6M2345, e ofertar Sensores e Transdutores no horário 6T1234; e a segunda proposta (no caso da Engenharia Mecânica não aceitar a primeira), de alterar Análise de Sinais e Sistemas de 35T23 para 6M2345 e ofertar a optativa Automação de Controle de Processos no horário 6T1234. O Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** perguntou se o curso de Engenharia Mecânica concordava com a mudança do horário de Sensores e Transdutores para a sexta-feira. O

Professor **Marcus Vinicius Silvério Costa** disse que estava propondo a este Colegiado que, caso a Engenharia Mecânica não acatasse a mudança de horário proposta, que a disciplina fosse entregue a eles para que eles designassem outro docente para ministra-la, até porque o horário foi aprovado sem consultar os docentes da Engenharia Elétrica. A Professora **Romênia Gurgel Vieira** disse que havia dois pontos críticos nesta proposta: a ausência de indicação de um professor para assumir Sensores e Transdutores e a recomendação da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) de não ofertar disciplinas obrigatórias em bloco de quatro horários seguidos. O Professor **Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale** disse que o primeiro ponto citado pela Professora Romênia já invalidava esta proposta. Também disse que no recente semestre suplementar ficou comprovado que a disciplina ministrada em quatro horários seguidos prejudica o aprendizado dos alunos, por isso opinou que a recomendação da Prograd deve ser seguida. Levantou a reflexão: como seria se todos os professores quisessem ministrar suas disciplinas em quatro horários seguidos, para vir somente um dia para a Ufersa? Falou que os professores são servidores públicos e devem ter compromisso com a Instituição e com a sociedade. Disse que alguns docentes residiam em outras cidades e tentavam ajustar seus horários para ficar o mínimo de tempo possível em Mossoró. Nesse sentido, falou que "o professor que mora em outra cidade recebe uma gratificação por morar em outra cidade, enquanto professores que moram aqui na cidade não ganham nada com isso" (sic). Ressaltou que o curso de Engenharia Elétrica tem tido boa convivência com o curso de Engenharia Mecânica e que não achava correto entregar a disciplina de Sensores e Transdutores da forma proposta. Opinou que, caso a proposta apresentada fosse aprovada, surgiriam mais propostas de docentes para ministrar disciplinas em blocos de quatro horários seguidos, com o intuito de virem pra Ufersa em um dia apenas da semana. Declarou, inclusive, que faria a mesma proposta posteriormente. O Professor **Idalmir de Souza Queiroz Júnior** perguntou como ficaria a disciplina do mestrado do Professor Marcus Vinicius Silvério Costa, caso a proposta dele fosse aprovada. O Professor **Marcus Vinicius Silvério Costa** disse que estava ministrando a disciplina do mestrado normalmente. Quanto à disciplina de Sensores e Transdutores, disse que a Engenharia Mecânica não consultou os professores da Elétrica se eles concordavam com os horários propostos para o semestre 2025.2, mas simplesmente aprovaram estes horários, o que ele acredita ser uma ilegalidade administrativa, por dois motivos: "primeiro o professor é o dono da disciplina, e segundo o curso também não é dono do professor" (sic). Falou que a Engenharia Mecânica aprovou seus horários à revelia de docentes de outros cursos que ministram disciplinas para eles. Opinou que havia uma distorção de atribuições e um abuso de poder administrativo por parte do curso de Engenharia Mecânica. Disse que deveria haver um acordo entre as partes de modo a proporcionar uma boa convivência entre os cursos. Falou que não tinha nada contra o curso de Engenharia Mecânica, mas que mantinha diálogo com este e com outros cursos. Voltou a dizer que houve um abuso de poder administrativo quando o Colegiado do curso de Engenharia Mecânica aprovou os horários das disciplinas obrigatórias à revelia dos cursos que ofertam disciplinas para eles, havendo, segundo ele, uma usurpação de competências. O Professor **Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale** disse que havia uma denúncia muito grave sendo feita e solicitou que isto ficasse registrado em ata. Quanto à recomendação da Prograd, o Professor **Marcus Vinicius Silvério Costa** disse que era apenas uma recomendação, focada muitas vezes em disciplinas teóricas. Opinou que em disciplinas de caráter teórico-prático ou 100% prático, fracionar horários se tornava um problema. Exemplificou sua opinião citando a metodologia utilizada em sua disciplina, bem como as disciplinas do curso de Medicina que tem caráter prático. Disse que por isso a orientação da Prograd de não ofertar disciplinas em quatro horários seguidos é recomendatória, e não mandatária. Quanto à questão citada da gratificação aos docentes que moram em outras cidades, disse que havia uma interpretação equivocada, pois gratificação é benefício de confiança. Falou que o fato de trabalhar em Mossoró não obriga o professor a morar na mesma cidade, pois fere o direito constitucional de ir e vir, e que o auxílio-transporte é um direito de qualquer servidor público, não sendo uma gratificação, mas uma verba indenizatória. O Professor **Idalmir de Souza Queiroz Júnior** externou sua preocupação quanto às orientações presenciais do Mestrado e perguntou ao Professor Marcus Vinicius Silvério Costa como ele as faria, além de ministrar as aulas, que também são presenciais. O Professor **Marcus Vinicius Silvério Costa** disse que seus alunos de Mestrado tem mostrado uma produção razoavelmente boa dentro de suas metas estabelecidas, e citou que também orienta mestrandos de outro programa de pós-graduação. Falou que tem lecionado e orientado normalmente em duas pós-graduações, às vezes de forma presencial, às vezes de forma on-line, a depender da demanda do aluno. Encerrando as discussões sobre este assunto, o Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** colocou em votação a proposta do Professor Marcus Vinicius Silvério Costa, de alterar o horário de Análise de Sinais e Sistemas de 35T23 para 6M2345, e passar a ofertar a optativa Automação de Controle de Processos no horário 6T1234. A proposta não foi aprovada, pois obteve unanimidade de votos contrários. Assim, seguem aprovados para 2025.2 os mesmos horários de Análise de Sinais e Sistemas, e Sensores e Transdutores, praticados em 2025.1. O Professor **Isaac Barros Tavares da Silva** propôs retirar a disciplina optativa de Tópicos em Eletromagnetismo do 10º período, pois este componente não será

